



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2024, às nove horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz e com a presença online dos conselheiros Oliv Caldieraro de Souza e Ayanna da Campos Bueno, e presencial das psicólogas fiscais Letícia Giannechini e Kwala Machado da Rosa, da assessora jurídica Letícia Lemos e da estagiária Sara Malfatti. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) **Informes: término prorrogação de prazo entrega relatórios; até o momento não há quorum para plenária extra de pareceres; avaliação encontro COEs Florianópolis.** 2) **Participação Coordenadora geral e Coordenadora Técnica: estabelecimento de protocolo de recebimento de documentos físicos;** 3) **Participação das Coordenadora geral e Coordenadora Técnica: de forma mensal participarão da COE para acompanhamento dos processos judiciais que envolvem processos éticos;** 3) **PDE nº2/20: emissão de despacho que determina o prosseguimento de audiência: DESPACHO: Diante da manifestação, acolhemos a justificativa da parte denunciada, entretanto mantém-se a audiência aprezada para 12/11/24, às 9h. Caso haja modificação devido à possível julgamento em processo judicial, voltem novamente os autos para deliberação.** 5) **PDE nº9/16: juntar pedido de suspensão do julgamento aos autos.** 6) **Atas julgamentos 23/8: redação a ser feita pela assistente administrativa.** 7) **Representação nº78/23: assessoria jurídica encaminhará minuta de ofício para remeter o assunto oficialmente ao CRPSC.** 10) **Representação nº25/24: após recebimento de notificação para manifestação, a denunciante encaminha mais documentos. Informar que haverá momento para juntada de novos documentos.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Letícia Giannechini, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ayanna de Campos Bueno, Conselheira(o)**, em 09/09/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oliv Caldieraro de Souza, Conselheira(o)**, em 10/09/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 12/09/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1802189** e o código CRC **9A16CF9E**.